PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 122/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2015 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 261 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, no 08 de dezembro de 2015, devido o dia da Padroeira Municipal, Nossa Senhora da Imaculada Conceição, conforme Lei Municipal nº 203/1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 07 de dezembro de 2015.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

R.E.O